Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 03 de março de 2026 às 12:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8060741: REGULAMENTO DO CONCURSO DA ESCOLHA DAS RAINHAS DA 5ª AGROPOLO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8060741

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

REGULAMENTO DO CONCURSO DA ESCOLHA DAS RAINHAS DA 5ª AGROPOLO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, tornam público, que se encontram abertas as inscrições para a Escolha das Rainhas da 5ª AGROPOLO, o qual reger-se-á pelas instruções deste regulamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo a eleição das Rainhas Mirim, Jovem e da Melhor Idade da 5ª AGROPOLO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGULAMENTO DO CONCURSO

2.1. As candidatas deverão ter as seguintes idades: Mirim de 07 a 12 anos, Jovem 18 na 35 anos, melhor idade mais de 60 anos de idade completos até a data do concurso e atender os pré-requisitos seguintes:
2.1.1. Ser do sexo feminino;
2.2.2. Residir em Paulo Lopes por pelo menos 2 anos antecedentes à realização do evento.
2.2.3. Ser simpática, extrovertida, comunicativa e educada;
2.2.4. Cumprir com os horários e datas programadas pela Secretaria de Cultura,Turismo e Desenvolvimento Econômico para se apresentar como Rainha 5ª AGROPOLO;
2.2. A ficha de inscrição deverá ser preenchida online, no site da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes ou ser entregue na Sala do Empreendedor Paulo Lopes, localizada na Rua Rozelinda Terezinha da Costa de Sá, Centro, de segunda a sexta das 7 h as 13 h.
Para inscrição, deverá ser anexado ou apresentado os seguintes documentos junto com a ficha de inscrição:
2.3.1. Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água, internet); comprovante de aluguel assinado em cartório no nome do responsável pela inscrição (caso não tenha comprovante);
2.3.2. Cópia da certidão de nascimento ou RG;
2.4. O período de inscrição acontece do dia **04 a 17 março de 2026.**
2.5. A seletiva será realizada no dia **19 de março de 2026**, na casa da Cultura, localizada na Rua João de Souza, nº 186, bairro centro, **às 19:30h.**
2.6. Não poderão se candidatar ao Concurso de Escolha das Rainhas da 5ª AGROPOLO as candidatas que tenham sido eleitas Rainhas na edição imediatamente anterior do evento, em qualquer uma das categorias (Mirim, Jovem ou Melhor Idade) e servidoras da Prefeitura municipal de Paulo Lopes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TRAJES E ACESSÓRIOS PARA A PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO: SELETIVA

3.1. O traje será uniforme para todas as candidatas, sendo obrigatório o uso de: calça preta e camiseta branca.
3.2. Cabelo e maquiagem para a seletiva serão de responsabilidade de cada candidata.

CLÁUSULA QUARTA – DA DINÂMICA DA SELETIVA

4.1. A seletiva será realizada mediante avaliação por Comissão Julgadora composta por 06 (seis) jurados convidados, sendo estes representantes de prefeituras de outros municípios da região, garantindo imparcialidade, transparência e análise técnica qualificada.
4.2. Cada participante será chamada à mesa seletiva, na

qual passará por uma conversa avaliativa;

4.3. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:
a) Postura e desenvoltura;
b) Comunicação;
c) Beleza e simpatia;

4.4. Cada participante terá uma foto (após a conversa) que será utilizados na final do concurso.
4.5 A comissão seletiva classificará, de acordo com os quesitos citados acima, três participantes de cada categoria para a final do concurso.

CLÁUSULA QUINTA – DA FINAL DO CONCURSO
5.1. As Rainhas da 5ª AGROPOLO serão escolhidas pelo público, através de enquete realizada no Instagram oficial da Prefeitura.
5.2. A enquete será realizada no dia 20 de março de 2026, por meio do feed oficial da página da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes no aplicativo Instagram, estendendo-se pelo período de três (03) dias, correspondente ao prazo de votação do público. O referido prazo observará a configuração padrão da própria plataforma, encerrando-se automaticamente ao final do período estabelecido, sem possibilidade de prorrogação manual, conforme as regras e funcionalidades do aplicativo.
5.3. As fotos e vídeos que serão utilizados na publicação do concurso serão produzidos no dia da seletiva.
5.4. A participante de cada categoria que tiver mais votos na esquete será a vencedora.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREMIAÇÃO
6.1. O prêmio para a das RAINHAS da 5ª AGROPOLO: faixa, coroa e R$ 1.000,00 (MIL REAIS).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. As vencedoras deverão estar à disposição da Secretaria de Cultura e Turismo de Paulo Lopes, sempre que solicitadas, para participações em festas, feiras, eventos, para a divulgação da festa ,da cidade e demais trabalhos que o cargo impõe a partir de 2026, onde caberá a Prefeitura Municipal de Paulo Lopes o pagamento das despesas com hotel, alimentação e transporte da eleita.
7.2. Fica a Rainha Jovem a responsável por representar a cidade, quando na ocasião apenas uma representante se fizer necessaria, ou ainda em outros estados.
7.3. A Secretaria de Cultura e Turismo de Paulo Lopes não se responsabiliza por despesas contraídas pela rainha, fora do contrato.
7.4. É proibida a participação da eleita em outros concursos.
7.5. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou depois a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais alterações poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos.
7.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Paulo Lopes, 3 de março de 2026.

LEONARA RODRIGUES SEBASTIÃO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DA ESCOLHA DAS RAINHAS DA 5ª AGROPOLO

Nome:_____

Idade:_____

Data de Nascimento: ___/___/_____ Natural de:_____

Endereço Residencial:_____ Nº:_____

Bairro:_____ CEP:_____

Celular: (____) _____

E-mail:_____

Assinatura:_____

Data:___/___/_____.